



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 20 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6007 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 231/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo – CC-3, o **Sr. MARCOS RODRIGUES HERINGER DE FREITAS**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo – CC-2, a **Sra. SABRINA GONÇALVES DO NASCIMENTO**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARATINGA. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG- torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº 02 do Contrato Nº 70/2024 do Processo Licitatório Nº 93/2024 – Concorrência Pública Nº 14/2024, Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra do campo de futebol “Léo Baião” no bairro Santa Cruz, firmado entre este Município e a Empresa IMPÉRIO PRESTADOR DE SERVIÇOS, inscrito no CNPJ de nº 31.9940.940/0001-07. Fica prorrogada a vigência contratual até 30/01/2026, a contar do dia 30/01/2025- retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025. Alcides Leite de Mattos Sobrinho / Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes- Caratinga/MG – 12 de maio de 2025.

SAÚDE

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/SMS

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2025. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e o **NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 03.997.217/0001-06, com sede na Travessa João Coutinho, nº 22, Centro, CEP: 35.300-058, em Caratinga/MG. **Objeto:** mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução serviço de apoio a portadores de câncer no Município de Caratinga. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. **Valor global: R\$ 96.000,00** em 08 (oito) parcelas. Vigência: 20/05/2025 a 31/12/2025 Caratinga, 20 de maio de 2025. **Signatária: Paula Cristina da Silva Botelho** – Secretária Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 002/2025. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL**, inscrita no CNPJ nº 74.018.839/0001-93. com sede na Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 58, sala 02, Centro, CEP: 35.300-024, em Caratinga/MG. **Objeto:** mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da

Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução serviço de apoio a portadores de doença renal no Município de Caratinga. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. **Valor global: R\$ 30.000,00** em 08 (oito) parcelas. Vigência: 20/05/2025 a 31/12/2025 Caratinga, 20 de maio de 2025. **Signatária: Paula Cristina da Silva Botelho** – Secretária Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2025. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DOENTES MENTAIS SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ nº 21.075.593/0001-25. com sede na Travessa Juca Muniz, nº 24, bairro Santo Antônio, CEP: 35.300-143, em Caratinga/MG. **Objeto:** mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução serviço especializado de atenção e acolhimento às pessoas com à deficiência e ou transtorno mental no Município de Caratinga. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. **Valor global: R\$ 180.000,00** em 08 (oito) parcelas. Vigência: 20/05/2025 a 31/12/2025 Caratinga, 20 de maio de 2025. **Signatária: Paula Cristina da Silva Botelho** – Secretária Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2025. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a Associação Mãe Admirável, inscrita no CNPJ nº 22.691.398/0001-92, com sede na Rua do Santuário, nº 221, bairro Rodoviários, CEP: 35.300-267, em Caratinga/MG. **Objeto:** mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução de serviço de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas no Município de Caratinga. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. **Valor global: R\$ 60.000,00** em 08 (oito) parcelas. Vigência: 20/05/2025 a 31/12/2025 Caratinga, 20 de maio de 2025. **Signatária: Paula Cristina da Silva Botelho** – Secretária Municipal de Saúde.